



XIX Conferência Brasileira de Comunicação Cidadã

de 08 a 10 de outubro 2025
Universidade Federal do Tocantins

NARRATIVAS (IN)VISÍVEIS: POR UMA COMUNICAÇÃO PARA A CIDADANIA¹

Juliana Linhares Brant Reis – Universidade Federal da Bahia

Giovandro Marcus Ferreira – Universidade Federal da Bahia

RESUMO

O objetivo deste resumo é discutir a invisibilidade de pessoas com deficiência sensorial na ambiência mediatizada, além de refletir sobre a necessidade de uma formação de comunicadores preocupada com a cidadania, com a inclusão, com os direitos humanos. A partir da revisão bibliográfica sobre acessibilidade comunicativa, mediatização e direito à comunicação, compreendemos que é urgente uma ruptura nos processos comunicacionais que promovem a invisibilidade e mantêm grupos silenciados, através da ausência da aplicação de tecnologias assistivas e da produção de discursos que desconsideram a diversidade social. E um dos caminhos para essa mudança é a inserção do tema nos cursos de Comunicação.

PALAVRAS-CHAVE: Mediatização; Pessoas com deficiência; Representatividade; Cidadania; Invisibilidade.

1 INTRODUÇÃO

Este resumo tem o objetivo de discutir a invisibilidade de narrativas sobre pessoas com deficiência sensorial na ambiência mediatizada. E, diante desse silenciamento, o texto procura refletir também sobre a necessidade de uma formação de comunicadores preocupada com a cidadania, com a inclusão, com os direitos humanos.

Direito à comunicação é uma condição básica para o exercício da cidadania em sua dimensão social. Ao refletir sobre cidadania, é importante considerar como os indivíduos atuam na sociedade. Essa atuação pode ser transformadora a partir do direito à comunicação, do direito de ter acesso aos meios e poder expressar suas demandas e opiniões através das tecnologias (PERUZZO, 2007; QUEIROZ, et al., 2010).

As pessoas surdas e cegas representam o grupo de maior exclusão no direito à comunicação, pela ausência de acessibilidade e invisibilidade nos discursos. Portanto, se os meios de comunicação

¹ Trabalho apresentado no GT4 –Práticas Profissionais e Formação Cidadã em Comunicação da **XIX Conferência Brasileira de Comunicação Cidadã 2025**, realizada de 08 a 10 de outubro de 2025, na Universidade Federal do Tocantins, Palmas-TO.

e a educação não se atentam pra esse grupo social, eles são excluídos também de outros direitos, inclusive do direito de exercer a sua cidadania.

2 METODOLOGIA

Este resumo apresenta o recorte de um estudo exploratório, desenvolvido com base na literatura acadêmica sobre acessibilidade comunicativa, direito à comunicação, cidadania e mediatização. Esta é uma pesquisa qualitativa, que se preocupou com a compreensão de um grupo social e de um fenômeno vivenciado por esse grupo: a ausência de acessibilidade comunicativa.

Para entender o objeto de estudo, uma das etapas foi desenvolvida a partir de uma revisão sistemática em torno das palavras-chave “comunicação” e “acessibilidade”, considerando o arco temporal de 2013 a 2023. Nesta etapa, os portais de busca foram o Periódicos Capes, o Google Acadêmico, o Scielo e o dossiê da Revista Culturas Midiáticas, cuja edição de dezembro de 2021 foi dedicada ao tema Comunicação, Acessibilidade e Representação de Pessoas com Deficiência. Foram encontrados 43 estudos que apresentaram os seguintes temas centrais ou categorias: história das pessoas com deficiência; deficiência (os diferentes sentidos do termo ao longo da história); legislações; acessibilidade e representatividade. Os textos variam entre artigos, teses, dissertações e capítulos de livro.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

De acordo com a revisão de literatura, foi possível observar que no campo acadêmico o tema tem sido debatido com mais ênfase pelas áreas da educação e da saúde. A preocupação com a inserção das pessoas com deficiência sensorial na sociedade tem demandado respostas do campo da comunicação, uma vez que a mídia se apresenta como a principal protagonista na transmissão de informação e como um caminho para o acesso ao conhecimento e a direitos humanos como o da comunicação.

A maioria das pesquisas apresenta de forma breve as legislações sobre o tema e debate também os conceitos de acessibilidade e deficiência. É interessante ressaltar também que quase todas as pesquisas citam os autores Romeu Sassaki e Marco Bonito, referências em acessibilidade e comunicação.

Acessibilidade e deficiência são conceitos que vêm se modificando ao longo da história em decorrência de avanços científicos e debates mundiais, que impactam ainda nas legislações brasileiras. A educação e a comunicação são direitos fundamentais para a qualidade de vida de todo cidadão; são direitos constitucionais que contribuem com o acesso a outros direitos como saúde, lazer, cultura, emprego. No entanto, as pessoas com deficiência representam uma parcela da

população que historicamente se encontra à margem desses direitos e precisa reivindicá-los constantemente. É diante deste cenário que as pesquisas encontradas procuram refletir sobre o tema comunicação e acessibilidade.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Das 43 referências analisadas, oito apresentam um pouco da história das pessoas com deficiência no Brasil, reforçando a importância de compreender o contexto histórico para analisar um objeto ou um discurso. Da mesma forma, 26 estudos têm como tema central as pessoas com deficiência, sendo que nove deles se preocupam em explicar como os conceitos sobre deficiência vêm se modificando ao longo do tempo. Dentre esses 26 textos, seis deles têm o foco nas pessoas com deficiência visual e 11 estudam sobre acessibilidade para as pessoas surdas. Seguindo na mesma direção da contextualização histórica, 20 pesquisas apresentam uma breve análise das legislações sobre pessoas com deficiência e acesso à informação. A categoria “acessibilidade” é tema central de 37 estudos, como era de se esperar, uma vez que o termo era palavra-chave na busca pelos artigos. A última categoria encontrada é a da representatividade, composta aqui por seis pesquisas. As categorias são temáticas que ajudam a compreender o debate sobre comunicação e acessibilidade e demonstram as principais preocupações dos estudos brasileiros desenvolvidos sobre o assunto no período de 2013 a 2023.

Dentre os 37 estudos que contemplam a categoria “acessibilidade”, 18 têm como foco a acessibilidade na web e treze debatem “acessibilidade comunicativa”, tendo como principal referencial teórico a tese de Marco Bonito, de 2015, quando ele apresenta o conceito de acessibilidade comunicativa e, desde então, o termo é citado por diferentes autores. Outras nove pesquisas discorrem sobre o acesso à informação como premissa para o exercício da cidadania; oito apresentam análises sobre inclusão e três textos se preocupam com a acessibilidade na televisão. Chama a atenção o fato de que houve um aumento nas pesquisas com foco na acessibilidade a partir de 2018. Dentro do corpus aqui analisado, apenas 11 estudos foram desenvolvidos de 2013 a 2017, enquanto 32 foram publicados nos últimos seis anos.

É unânime, entre os diferentes autores, a concepção de que a acessibilidade é fundamental para o acesso a direitos humanos como comunicação, educação, saúde, lazer, trabalho. Da mesma forma, é essencial para a socialização, que implica ainda na formação da identidade. Todos os autores também reforçam que, apesar da existência das tecnologias da informação e da comunicação, as iniciativas de acessibilidade são escassas e não atendem às exigências das legislações, tampouco das pessoas com deficiência.

Os termos mais frequentes nesta categoria são acessibilidade comunicativa, cidadania, tecnologias assistivas, direito à comunicação e inclusão. De acordo com Sassaki (2003), inclusão

social é quando a sociedade se adapta para incluir pessoas com deficiência em todas as atividades cotidianas, o que contribui para que elas possam assumir seus papéis. A inclusão é condição básica para transformar a sociedade, para permitir que os indivíduos tenham autonomia para se desenvolver, construir sua cidadania e identidade (GOERCK; AREOSA, 2021).

Bonito (2020) entende que a acessibilidade comunicativa deve envolver a mídia, a sociedade, a educação e o Estado. É preciso mudar paradigmas nos processos comunicativos na criação, produção e circulação de conteúdo, para construir discursos acessíveis. A acessibilidade é fundamental para o acesso à direitos humanos, à cidadania, com consequências na socialização, no consumo e na autonomia nos processos comunicacionais; para a promoção da igualdade, inclusão e qualidade de vida.

A falta de acessibilidade nos meios comunicativos prejudica, além do acesso a direitos humanos, também a socialização, o consumo e a autonomia nos processos comunicacionais. São as implicações do meio, ao manter as barreiras e a invisibilidade das pessoas com deficiência. Bonito (2015) destaca a importância da cidadania comunicativa conectada com os direitos humanos, para a promoção da igualdade, da inclusão e qualidade de vida. A garantia dos recursos de acessibilidade estão diretamente relacionados à luta contra uma sociedade capacitista, que estigmatiza e exclui o corpo diferente (BERNI; BIANCHI, 2023).

A garantia dos recursos de acessibilidade está diretamente relacionada à luta contra uma sociedade capacitista, que estigmatiza e exclui o corpo diferente. A discriminação de pessoas com deficiência, ou seja, o capacitismo, reforça a exclusão de corpos que são considerados diferentes daquilo que se construiu socialmente como o corpo normal. O estigma categoriza os sujeitos que possuem características diferentes da maioria dentro de um grupo social; e em decorrência do estigma, o capacitismo é fortalecido através de atitudes cotidianas, da falta de representatividade, de narrativas que invisibilizam as pessoas com deficiência (MUSTAFÉ; COELHO, 2021).

Para que o direito à comunicação seja de todos, para que as legislações saiam do papel, para que a democracia reverbere na inclusão, os estudos sugerem que os profissionais da comunicação tenham uma formação acadêmica voltada para esse debate, que possibilite pensar a acessibilidade desde as fases de produção à distribuição de qualquer conteúdo. É preciso, portanto, desenvolver uma consciência cidadã para que as atitudes inclusivas não sejam de adaptação, mas sim práticas cotidianas.

O Estado reconhece a necessidade de uma política de acessibilidade que procure reduzir as barreiras enfrentadas pelas pessoas com deficiência para se ter acesso aos direitos humanos. Assim, o tema é encontrado nas legislações brasileiras, que consideram o direito humano à comunicação como fundamental para a autonomia, para o alcance de outros direitos, para a cidadania e a plena participação na sociedade. O acesso à informação é defendido de forma normativa desde a

Constituição Federal, mas a partir do ano 2000 percebe-se um avanço no número de leis que se preocupam com o acesso específico para as pessoas com deficiência. A Lei nº 10.098 de 19 dezembro de 2000 contribuiu para a regulamentação dos Direitos das Pessoas com Deficiência em amplo sentido. A Lei estabelece normas gerais para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, definindo os conceitos de acessibilidade e de barreiras. O capítulo VIII refere às tecnologias assistivas

como produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social (BRASIL, 2000).

Portanto, esses recursos são percebidos pelo poder público como fundamentais para a melhor qualidade de vida de todo cidadão e esse bem deve ser garantido por todas as instâncias sociais. Em dezembro de 2004, um novo Decreto de nº 5.296 foi criado e a importância dos recursos é novamente destacada para garantir o direito à comunicação. O art. 47, capítulo VI, “Do acesso à informação e à comunicação” (BRASIL, 2004), obriga que todos os portais ou sites da administração pública tenham recursos de acessibilidade a fim de possibilitar pleno acesso às informações disponíveis.

Entretanto, não há um cumprimento dessas leis nos canais de televisão, tampouco nos portais de notícias, mesmo com a Lei de Acessibilidade e com o Decreto de Lei 5.296 de 2 de dezembro de 2004, prevendo no capítulo VI a garantia da acessibilidade nos sites da administração pública e de empresas de grande porte na internet (RITTER; ROQUE, 2016); e ainda com a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) 13.146/2015, que no artigo 63 ressalta:

É obrigatória a acessibilidade nos sítios da internet mantidos por empresas com sede ou representação comercial no País ou por órgãos de governo, para uso da pessoa com deficiência, garantindo-lhe acesso às informações disponíveis, conforme as melhores práticas e diretrizes de acessibilidade adotadas internacionalmente (BRASIL, 2015).

Sem acessibilidade na televisão e no ciberjornalismo, o acesso à informação fica comprometido para as pessoas com deficiência visual e auditiva, o que dificulta a apreensão do conteúdo, distancia esses sujeitos dos meios de comunicação, aumenta a exclusão e a vulnerabilidade social. As instituições de mídia, ao se eximirem da responsabilidade de promover acessibilidade nos conteúdos, além de negar o direito à comunicação, aumentam a invisibilidade das pessoas com deficiência e, conseqüentemente, suas demandas também se mantêm invisíveis. Sem acesso ao conteúdo e sem representatividade, aumentam as desigualdades no acesso ao conhecimento e a exclusão social (ROSA; FIGUEIREDO, 2014).

É possível constatar que há um avanço no debate com os movimentos sociais e a criação de leis, mas a fiscalização ainda não ocorre, de modo que os prazos estabelecidos nas normativas não são cumpridos e isso ocorre sem sanções para as organizações. Percebe-se também que as legislações não acompanham os avanços tecnológicos que, por sua vez, promovem transformações nos processos comunicativos e em mudanças nas formas de consumir comunicação. Assim, as normas não abrangem a acessibilidade nas redes sociais, mesmo que os portais de notícias estejam também nessas plataformas; bem como não há ainda legislação para a acessibilidade nos serviços de streaming, cada vez mais consumido no país.

As leis decretam que as informações devem ser acessíveis a todas as pessoas e, para isso, é necessário oferecer recursos de acessibilidade em todo o conteúdo audiovisual. O que significa que os conteúdos na televisão, no cinema e na internet devem oferecer legenda em português, intérprete de Libras e audiodescrição (GOERCK; AREOSA, 2021). No entanto, ainda hoje a sociedade segrega e contribui com a vulnerabilidade de grupos sociais como o das pessoas com deficiência. O não cumprimento das leis, a ausência de uma educação inclusiva, o preconceito e a falta de recursos de acessibilidade têm consequência nas deficiências, em seus graus e aumentam a vulnerabilidade social e econômica daquelas pessoas. É preciso, portanto, o desenvolvimento de uma consciência cidadã de todos os indivíduos (WOBETO, 2019).

Essa invisibilidade pode ser percebida na ausência dos recursos de tecnologias assistivas como legenda, intérprete de Libras e audiodescrição, como também na ausência de representatividade nos meios de comunicação, além das narrativas homogêneas que desconsideram as pessoas com deficiência. Há pouca representatividade de pessoas com deficiência na mídia, elas são pouco vistas ocupando seus espaços como profissionais, não são convidadas a falar e seus discursos permanecem silenciados. Isso mostra qual a percepção que se tem delas e, normalmente, reflete falta de conhecimento tanto dos profissionais da comunicação quanto da sociedade em geral.

A permanência do silenciamento gera também o isolamento, reforça estereótipos e nega realidades. Diante desses desafios para a democratização da comunicação, é fundamental analisar o discurso em uma sociedade mediatizada, procurando uma compreensão que ajude a intervir e mudar os processos comunicacionais. Quando um indivíduo ou grupo é marcado como diferente ou inferior, isso traz consequências reais porque gera exclusão e desvantagens materiais para aquele que irá se manter isolado e silenciado (WOODWARD, 2011). Existem marcadores que aumentam as desigualdades, que valorizam a hierarquia, nos quais as relações de poder são desiguais. Alguns desses marcadores são: linguagem difícil, poucos que falam, falta de acessibilidade, ausência do discurso. É preciso assumir o papel de tentar mudar essas práticas discursivas que favorecem as relações de poder. São muitas as violências que organizam a sociedade e algumas delas são a

discriminação e a invisibilidade, que geram ainda a violação de direitos e o enfraquecimento da democracia, na medida em que aumentam as desigualdades e excluem grande parte da população.

É urgente uma ruptura desse processo. E um dos caminhos possíveis é a inserção do tema da inclusão e da acessibilidade comunicativa nos cursos de graduação em Comunicação. É o que sugerem autores como Borelli et al., (2021), Alves, Vigentim (2013) e Bonito (2020). Em suas pesquisas, os autores reforçam que a pauta seja vista como política pública e inserida como conteúdo nos currículos de diferentes áreas do conhecimento, sobretudo da comunicação. Assim, a formação dos profissionais da informação, dos jornalistas, relações públicas e publicitários deve contemplar a discussão com um olhar para a responsabilidade social, para a cidadania, a diversidade, a inclusão.

É fundamental, portanto, que o profissional da comunicação tenha condições de produzir informação de forma que possibilite um caminho para a inclusão social, a cidadania e uma maior representatividade. Uma mudança de postura das organizações e dos profissionais da comunicação em prol da adoção de processos e práticas acessíveis e que contemplem a diversidade, pode ter um caráter transformador, ao promover a conscientização e influenciar mudanças na cultura digital das pessoas, em respeito aos direitos humanos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para que a acessibilidade seja efetiva e não haja barreiras no acesso aos direitos humanos, é preciso sensibilizar os diferentes segmentos da sociedade. É urgente que as pessoas com deficiência ocupem seus espaços, tenham participação social, participem das tomadas de decisões. A educação é essencial para esse processo de mudanças, de combater preconceitos e romper com práticas discursivas capacitistas e homogêneas, que reforçam as relações de poder e mantêm grupos silenciados. Assim, é fundamental que as indústrias de mídia e os profissionais da comunicação modifiquem suas práticas discursivas, a fim de promover uma maior democratização da comunicação.

Para essa mudança na forma de fazer jornalismo, para a democratização da comunicação, para a adoção das medidas de acessibilidade, é fundamental ainda que as universidades também estejam nessa luta e se preocupem com a formação acadêmica dos profissionais da comunicação. Os temas da acessibilidade e da inclusão devem ser inseridos nos conteúdos dos cursos para uma formação qualificada, preocupada com os problemas sociais, com os Direitos Humanos, com a diversidade e com uma sociedade inclusiva.

Diante das ausências de acessibilidade, de representatividade, do direito à comunicação e da permanência da invisibilidade das pessoas surdas, é importante levantar alguns questionamentos; provocar a discussão e assumir a responsabilidade como profissionais da comunicação; repensar as

práticas comunicativas, a fim de quebrar padrões e estereótipos e contribuir com a produção de informação considerando a diversidade da sociedade, além de possibilitar que novas narrativas sejam contadas e ouvidas.

REFERÊNCIAS

ALVES, Ana Paula Meneses; VIGENTIM, Uilian Donizeti. **Mediação da informação e acessibilidade**: a função social do profissional da informação para a inclusão e reconhecimento político das diferenças. XXV Congresso Brasileiro de Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação – Florianópolis, SC, Brasil, 07 a 10 de julho de 2013.

BONITO, Marco. Jornalismo Digital: reflexões teóricas e práticas educacionais a partir da acessibilidade comunicativa. **Revista Brasileira de Ensino de Jornalismo**, Brasília, v. 10, n. 26, p.28-39, jun. 2020.

_____. **Processos da comunicação digital deficiente e invisível**: Mediações, usos e apropriações dos conteúdos digitais pelas Pessoas com deficiência visual no Brasil. Tese (doutorado) — Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação, São Leopoldo, RS, 2015. Orientador(a): Profa. Dra. Jiani Bonin. 348p.

BORELLI, V., Romero, L. M., FURLANETTO, P., & BALD, R. M. Comunicação inclusiva: desenvolvendo acessibilidade na rotina de produção de uma revista de laboratório. **Anuario Electrónico de Estudios en Comunicación Social** “Disertaciones”, 15(1), 1-13. (2021).

BRASIL. **Lei 10.098/2000**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Dezembro de 2000.

BRASIL. **Lei nº 10.436/02**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais. 24 de abril de 2002.

BRASIL. **Decreto nº 5.296/04**. Atendimento prioritário às pessoas com necessidades especiais e estabelece normas para a promoção da acessibilidade Brasília, DF, dezembro de 2004.

BRASIL. **Lei 13.146/15**. Lei Brasileira de inclusão da pessoa com deficiência. Brasília, DF, julho de 2015.

GOERCK, Cleonice Sabine; AREOSA, Silvia Virginia Coutinho. **Implementação da política de acessibilidade comunicativa**: o segmento televisivo em canais abertos de veiculação estadual. Intercom – RBCC. São Paulo, v. 44, n. 2, p.215-232, maio/ago. 2021.

MUSTAFÉ, Isabella Szabor Machado; COELHO, Tamires Ferreira. “Eu Respeito”: reflexões sobre acessibilidade afetiva e comunicativa na publicidade do MMFDH. **Revista Culturas Midiáticas**, João Pessoa, v. 15, pp. 243-265, 2021.

PERUZZO, Cicilia M. Krohling. **Direito à Comunicação Comunitária, Participação Popular Cidadania**. Lumina. Revista do Programa de Pós-graduação em Comunicação Universidade Federal de Juiz de Fora / UFJF. Vol.1, nº1, Junho de 2007.

QUEIROZ, Caio Cardoso de; REZENDE, Diego Pereira; COUTINHO, Iluska Maria da Silva. **Telejornalismo da TV Brasil: problematizações sobre o discurso da cidadania**. 8 Encontro Regional de Comunicação: Comunicação e Interatividade. 18 a 23 de outubro de 2010. Juiz de Fora.

RITTER, Eduardo; ROQUE, Thâmara. Acessibilidade e informação: a disparidade entre desenvolvimento tecnológico, leis e adaptações dos grandes portais brasileiros. **Revista Observatório**, Palmas, v. 2, n. Especial 1, p.360-379, maio. 2016.

ROSA, Ana Paula da; FIGUEIREDO, Maria de Lourdes Alves. Perspectivas transversais: entre comunicação, acessibilidade e informação. **Dito Efeito**, Ano V, Vol. 5, N. 6. UTFPR-Campus Curitiba, Jan.-Jun. 2014.

SASSAKI, R. K. O direito à educação inclusiva, segundo a ONU. In: A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência Comentada. Brasília: Corde, 2007.

WOBETO, Samara Leticia. **Acessibilidade Comunicacional**: análise da presença de tecnologias assistivas em veículos de mídia brasileiros. Trabalho apresentado ao IV Seminário Internacional de Pesquisas em Midiatização e Processos Sociais. PPGCC-Unisinos. São Leopoldo, RS – 6 a 10 de maio de 2019.

WOODWARD, Katryn. Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual. In: **Identidade e diferença**: a perspectiva dos Estudos Culturais. Tomaz Tadeu da Silva (org.). Stuart Hall, Katryn Woodward. 10 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.